



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente à **Dispensa de Licitação nº 019/2026, Processo nº 044/2026**, em favor da empresa **AOM MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.009.265/0001-49**, estabelecida na **Rua 14 de Julho, nº 2362, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-333**, representada pela Sra. **Amanda de Oliveira Merlotti**, portadora do RG nº **1.945.780** e CPF nº **033.888.721-04**, pelo valor global de **R\$ 21.894,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação da referida empresa, com a emissão da respectiva nota de empenho e demais providências administrativas necessárias.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

Rochedo/MS, 24 de Agosto de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 2